



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Realizando o Futuro – IRF

Museu Rio Olímpico e Paralímpico – Contrato de Gestão 30/2025

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Danielle Oliveira Silva Pacca
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Elizabeth Martiliano de Jesus

Lili Rose Marques de Souza
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vanessa Rizzuto e Silva
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO.....	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	12
7.	BENEFÍCIOS.....	13
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	13
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	13
8.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, 05/2025 consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 06/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO** de 2025.

O envio das informações pelas instituições parceiras deve seguir os prazos e procedimentos estabelecidos no **Art. 11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06**, que disciplina o encaminhamento dos dados por meio do diretório específico da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, garantindo a integração automática ao Sistema ERGON. As informações encaminhadas devem corresponder à folha consolidada, efetivamente paga e creditada aos funcionários.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo de que trata o **§1º do Art.11 da Instrução Normativa da CODESP Nº 06, no prazo estabelecido pelo CG/CODESP/NMPC**, inviabilizará a inclusão das informações no ERGON e, conseqüentemente, sua a inclusão no cálculo das folhas de pagamento e relatório de Folha de Controle de Pessoal – FCP daquela competência, ficando a instituição sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

Os Relatórios de Despesa de Pessoal das Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil (RDPs), elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP, serão divulgados automaticamente no site do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas no final do mês subsequente ao mês de pagamento das folhas, em **<https://controladoria.prefeitura.rio/relatorio-de-monitoramento-e-controle/>**.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Dezembro/2025

OS INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

Total a Ratear entre os objetos -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3000	SALARIO	01/11/2025	3	R\$ 10.535,29
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2025	3	R\$ 3.895,35
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2025	3	R\$ 5.193,80
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2025	3	R\$ 1.298,71
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3205	SEG VIDA DESC	01/11/2025	3	R\$ (16,50)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2025	1	R\$ (225,60)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2025	3	R\$ (293,07)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3510	IRRF	01/11/2025	2	R\$ (419,52)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2025	2	R\$ (273,60)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2025	3	R\$ 5.166,17
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXX	4120	INSS	01/11/2025	3	R\$ (981,03)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 20.407,45

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 5.166,17

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3000	SALARIO	01/12/2025	28	R\$ 78.925,99
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3020	BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	01/12/2025	4	R\$ 1.773,36
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3105	AUXILIO TRANSPORTE	01/12/2025	4	R\$ 827,20
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/12/2025	30	R\$ (165,00)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2025	17	R\$ (2.488,31)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3510	IRRF	01/12/2025	14	R\$ (2.128,00)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/09/2025	18	R\$ 1.074,45
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2025	19	R\$ 1.244,50
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/11/2025	19	R\$ 1.299,60
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/12/2025	24	R\$ (1.513,35)
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2025	28	R\$ 20.630,07
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2025	28	R\$ 28.175,83
90	MUSEU_OLIMP_PARALIMP_IRF - XXXXX	4120	INSS	01/12/2025	28	R\$ (7.007,61)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 80.978,44
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 5.591,74
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 28.175,83

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 4.587,20
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 41.923,50
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 46.510,70
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR MUSEU_RIO_OLIMP_PARALIMPICO_IRF - XXXXXX	R\$ 186.830,33
--	-----------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -
	01/08/2025	R\$ -
	01/09/2025	R\$ 1.074,45
	01/10/2025	R\$ 1.244,50
	01/11/2025	R\$ 1.299,60
	01/12/2025	R\$ 183.211,78

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 06/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	140.319,63	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	0,00%	-
MUSEU_RIO_OLIMP_PARALIMPICO_IRF - XXXXXX	0,00%	-
TOTAL	0,00%	-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 14/01/2026 às 15:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO	28	78.925,99	
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (IRFUTURO)	2	4.800,00	2.400,00
PRODUTOR (IRFUTURO)	2	3.600,00	1.800,00
COORDENADOR DE EDUCACAO (IRFUTURO)	1	4.738,04	4.738,04
EDUCADOR (IRFUTURO)	6	14.526,79	2.984,96
RECEPCIONISTA PLENO BILINGUE (IRFUTURO)	1	2.752,19	2.752,19
SUPERVISOR (IRFUTURO)	2	6.000,00	3.000,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFE (IRFUTURO)	1	1.799,46	1.799,46
GERENTE DE PROJETOS (IRFUTURO)	1	4.263,98	4.263,98
JOVEM APRENDIZ (IRFUTURO)	2	1.328,00	664,00
COPEIRO (IRFUTURO)	1	1.799,46	1.799,46
PROGRAMADOR VISUAL (IRFUTURO)	1	2.500,00	2.500,00
CURADOR (IRFUTURO)	1	4.295,45	4.295,45
COORDENADOR DE COMUNICACAO (IRFUTURO)	1	4.738,04	4.738,04
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IRFUTURO)	1	4.738,04	4.738,04
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IRFUTURO)	1	1.876,76	1.876,76
MUSEOLOGO (IRFUTURO)	1	4.263,98	4.263,98
DIRETOR PRESIDENTE (IRFUTURO)	1	5.000,00	5.000,00
COORDENADOR DE INFORMACAO (IRFUTURO)	1	4.580,11	4.580,11
SECRETARIA (IRFUTURO)	1	1.325,69	1.325,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO	71.842,83	
ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (IRFUTURO)	4.514,96	
01/12/2025	4.127,46	9
SALARIO	4.800,00	2
SEG VIDA DESC	-11,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-131,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,00	1
INSS	-386,44	2
01/11/2025	136,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	136,80	2
01/10/2025	131,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	131,00	2
01/09/2025	119,70	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	119,70	2
PRODUTOR (IRFUTURO)	3.350,96	
01/12/2025	2.963,46	10
SALARIO	3.600,00	2
SEG VIDA DESC	-11,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-131,10	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,00	2
INSS	-278,44	2
01/11/2025	136,80	2

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	136,80	2
01/10/2025	131,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	131,00	2
01/09/2025	119,70	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	119,70	2
COORDENADOR DE EDUCACAO (IRFUTURO)	4.103,67	
01/12/2025	3.909,92	5
SALARIO	4.738,04	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
IRRF	-284,17	1
INSS	-472,90	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
EDUCADOR (IRFUTURO)	12.857,21	
01/12/2025	12.529,56	30
SALARIO	14.526,79	6
SEG VIDA DESC	-33,00	6
IRRF	-48,58	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-333,45	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-399,99	3
INSS	-1.182,21	6
01/11/2025	136,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	136,80	2
01/10/2025	131,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	131,00	2
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
RECEPCIONISTA PLENO BILINGUE (IRFUTURO)	2.477,45	
01/12/2025	2.283,70	6
SALARIO	2.752,19	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
IRRF	-7,39	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-165,13	1
INSS	-224,92	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
SUPERVISOR (IRFUTURO)	5.510,94	
01/12/2025	5.123,44	11
SALARIO	6.000,00	2
SEG VIDA DESC	-11,00	2
IRRF	-47,66	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-131,10	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	1
INSS	-506,80	2
01/11/2025	136,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	136,80	2
01/10/2025	131,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	131,00	2
01/09/2025	119,70	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	119,70	2
AUXILIAR DE ALMOXARIFE (IRFUTURO)	1.675,01	
01/12/2025	1.481,26	5
SALARIO	1.799,46	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,97	1
INSS	-139,18	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
GERENTE DE PROJETOS (IRFUTURO)	3.571,51	
01/12/2025	3.377,76	6
SALARIO	4.263,98	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
IRRF	-192,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,20	1
INSS	-406,53	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
JOVEM APRENDIZ (IRFUTURO)	1.433,96	
01/12/2025	1.046,46	9
SALARIO	1.328,00	2
SEG VIDA DESC	-11,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-39,84	1
INSS	-99,60	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-131,10	2
01/11/2025	136,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	136,80	2
01/10/2025	131,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	131,00	2
01/09/2025	119,70	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	119,70	2
COPEIRO (IRFUTURO)	1.675,01	
01/12/2025	1.481,26	5
SALARIO	1.799,46	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,97	1
INSS	-139,18	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
ESTAGIARIO (IRFUTURO)	1.929,96	
01/12/2025	1.929,96	15
BOLSA AUXILIO (ESTAGIO)	1.773,36	4
AUXILIO TRANSPORTE	827,20	4
SEG VIDA DESC	-22,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-648,60	3
PROGRAMADOR VISUAL (IRFUTURO)	2.270,48	
01/12/2025	2.076,73	5
SALARIO	2.500,00	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-202,22	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
CURADOR (IRFUTURO)	3.808,69	
01/12/2025	3.614,94	5
SALARIO	4.295,45	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
IRRF	-198,52	1
INSS	-410,94	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
COORDENADOR DE COMUNICACAO (IRFUTURO)	4.103,67	
01/12/2025	3.909,92	5
SALARIO	4.738,04	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
IRRF	-284,17	1
INSS	-472,90	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	59,85	1

DESCONTO VA/VR EMPREGADO	59,85	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IRFUTURO)	3.975,47	
01/12/2025	3.975,47	4
SALARIO	4.738,04	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
IRRF	-284,17	1
INSS	-472,90	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IRFUTURO)	1.737,87	
01/12/2025	1.546,97	5
SALARIO	1.876,76	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-112,61	1
INSS	-146,13	1
01/11/2025	68,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	68,40	1
01/10/2025	65,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	65,50	1
01/09/2025	57,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	57,00	1
MUSEOLOGO (IRFUTURO)	3.665,01	
01/12/2025	3.665,01	3
SALARIO	4.263,98	1
IRRF	-192,44	1
INSS	-406,53	1
DIRETOR PRESIDENTE (IRFUTURO)	4.150,07	
01/12/2025	4.150,07	4
SALARIO	5.000,00	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
IRRF	-334,85	1
INSS	-509,58	1
COORDENADOR DE INFORMACAO (IRFUTURO)	3.804,66	
01/12/2025	3.804,66	5
SALARIO	4.580,11	1
SEG VIDA DESC	-5,50	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-65,55	1
IRRF	-253,61	1
INSS	-450,79	1
SECRETARIA (IRFUTURO)	1.226,27	
01/12/2025	1.226,27	2
SALARIO	1.325,69	1
INSS	-99,42	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

5.000,00
4.738,04
4.738,04
4.738,04
4.580,11

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	34	36	36	33	33
CLT	-	-	-	-	-	-	-	27	29	30	28	29
ESTAGIO	-	-	-	-	-	-	-	7	7	6	5	4

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	34	36	36	33	33
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	18	20	20	19	15
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	16	16	16	14	18

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	34	36	36	33	33
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	4	5	5	5	5
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	16	18	18	16	15
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	8	8	8	6	5
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	4	4	4	5	7
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	34	36	36	33	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	22	24	24	23	22
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	5	5	6	5	7
SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	7	7	6	5	4

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	37.411,10	27.307,80	26.588,60
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	20.976,00	22.401,00	21.495,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	4.906,80	4.643,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

MUSEU RIO OLÍMPICO E PARALÍMPICO

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	55	59
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	33	36
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	23
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON.

NOME_CARGO	VALOR
ANA CATHARINA CORDEIRO DUARTE BRAGO - EDUCADORA	341,10
EMILIANO GUIMARAES FISCHER - EDUCADOR	256,50
ISABELLA PEREIRA SILVA - SECRETÁRIA	871,70
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FORTE - SECRETÁRIA	216,20
PEDRO HENRIQUE DA SILVA - SECRETÁRIA	655,50
JULIA FRED PAIXAO - RECEPCIONISTA PLENO BILINGUE	655,50
Total	2.996,50

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME - MATRÍCULA

EVELYN DE SOUZA VIEIRA - 9.050.041-0
